



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB SEI-Nº 65, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído pela Resolução CREMEB nº 398, de 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEB em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IGOR SACRAMENTO SAID** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor II - Departamento de Tecnologia e Informática, competindo-lhe exercer as seguintes atribuições:

I - Administrar, monitorar e manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação, abrangendo servidores, redes de comunicação, equipamentos de conectividade, sistemas operacionais, soluções de armazenamento e demais ativos tecnológicos;

II - Executar atividades de configuração, manutenção preventiva e corretiva, atualização e otimização dos componentes da infraestrutura de TI, visando à disponibilidade, ao desempenho e à segurança dos serviços institucionais;

III - Identificar, analisar e solucionar incidentes e problemas técnicos de maior complexidade, atuando como nível avançado de suporte e contribuindo para a prevenção de falhas recorrentes;

IV - Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica da infraestrutura de TI, incluindo topologias de rede, diagramas de conectividade, inventário de ativos, endereçamento IP, configurações de equipamentos, procedimentos operacionais e demais registros necessários à gestão do ambiente tecnológico;

V - Acompanhar e verificar a execução das rotinas de backup, bem como apoiar a implementação e a manutenção de procedimentos de recuperação e continuidade dos serviços de TI;

VI - Monitorar a disponibilidade, o desempenho e a capacidade dos recursos tecnológicos, identificando necessidades de ajustes, atualizações e melhorias na infraestrutura tecnológica institucional;

VII - Apoiar tecnicamente a Coordenação na avaliação, prospecção e implantação de novas tecnologias, propondo soluções que contribuam para a modernização do ambiente tecnológico, a otimização dos recursos e a redução de custos;

VIII - Acompanhar tecnicamente fornecedores e prestadores de serviços durante intervenções na infraestrutura de TI, verificando a execução das atividades e

promovendo a absorção e o compartilhamento dos conhecimentos técnicos envolvidos;

IX - Promover o compartilhamento de conhecimentos com a equipe, mediante orientações técnicas, treinamentos internos e disseminação de boas práticas relacionadas à infraestrutura e à segurança da informação, contribuindo para a padronização dos procedimentos e a qualidade dos atendimentos;

X - Acompanhar a observância das políticas e dos procedimentos de segurança da informação nas atividades técnicas executadas pela equipe, comunicando à Coordenação eventuais inconformidades identificadas;

XI - Apoiar a Coordenação na elaboração de projetos de infraestrutura, levantamentos técnicos, pesquisas de mercado, especificações de equipamentos e soluções tecnológicas, bem como na preparação de documentos técnicos necessários aos processos de contratação;

XII - Avaliar os impactos e riscos técnicos decorrentes de alterações na infraestrutura de TI, executando as mudanças conforme os procedimentos institucionais e mantendo a Coordenação informada sobre as intervenções realizadas;

XIII - Manter a Coordenação informada sobre ocorrências relevantes, riscos identificados, necessidades de investimento e condições operacionais da infraestrutura de TI;

XIV - executar outras atividades correlatas à natureza do cargo e às necessidades institucionais do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2026.

CONS. ANTÔNIO MORAIS DE AZEVEDO
JÚNIOR
Presidente do CREMEB

CONS. JOSÉ CARLOS DUARTE
RIBEIRO
Secretário-Geral do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Duarte Ribeiro, Conselheiro**, em 27/10/2026, às 11:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 27/10/2026, às 17:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5121360** e o código CRC **126AEB21**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP
|
CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000003842-9 | data de inclusão: 26/10/2026

